



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | PROCESSO LEGISLATIVO |
|-------------------------|--|
| NÚMERO: | NATUREZA: |
| _____ /20 _____ | Projeto de Decreto Legislativo nº11/2019. |
| DATA: | AUTOR: |
| _____ / _____ /20 _____ | Ver. Juruna 11 de junho de 2019. |
| DOCUMENTAÇÃO: | ASSUNTO: |
| | "Concede Título de Cidadão Rio- branquense ao Senhor Geraldo Gonçalo de Oliveira". |
| AUTOR: | |
| ASSUNTO: | |

ENCAMINHAMENTO

| | | | |
|----|--|----|--|
| 1º | A Procuradoria Legislativa. Em: 11/06/19 | 4º | |
| 2º | | 5º | |
| 3º | | 6º | |



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° JI /2019

Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **GERALDO GONÇALO DE OLIVEIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua **MESA DIRETORA** publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor, **GERALDO GONÇALO DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto,de, de 2019.

Vereador José Carlos - Juruna
Partido PHS

RECEBIDO
Em: 23/06/19
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



GERALDO GONÇALO DE OLIVEIRA, NASCIDO EM 20/04/1968, NO MUNICÍPIO DE POCONÉ, MATO GROSSO; FILHO DE VICENTE LEMES DE OLIVEIRA E ANTÔNIA GUIA DE ALMEIDA OLIVEIRA; CASADO COM MARILENE MARQUES SILVA OLIVEIRA , PAI DE JOÃO VITOR MARQUES DE OLIVEIRA, FORMADO EM AGRONOMIA, PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.FUNCIONÁRIO PUBLICO DO BANCO DO BRASIL, RESIDE NA CAPITAL RIO BRANCO DESDE 08/2002.

OBJETIVO DE SUA VINDA PARA O ACRE , ATRAVES DO BANCO DO BRASIL FOI DESENVOLVER E FOMENTAR O AGRONEGOCIO AOS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PRODUTORES EM TODO ESTADO DO ACRE. GERALDO, DESTACOU SE NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADO AOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, NA GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO COM INSERÇÃO SOCIAL; TAMBÉM AOS MÉDIOS E GRANDES PRODUTORES DO AGRONEGÓCIO.

GERALDO LIDEROU AS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, (DRS); DESENVOLVIDAS PELO BANCO DO BRASIL, DESTACAMOS NAS AÇÕES DOS CAMELÔS DE RIO BRANCO, COM MICRO-CREDITOS E NAS AÇÕES CASAS DE FARINHA, NAS CONSTRUÇÕES DE CASA DE FARINHA, REALIZANDO COM EXELENCE A UNIÃO DE PARCERIA ENTRE GOVERNOS E INICIATIVA PRIVADA.

PORTANTO, O AGRACIADO FAZ JUS AO TITULO.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº11/2019

AUTOR: VEREADOR JURUNA

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Geraldo Gonçalo de Oliveira".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para adoção das providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 11 de junho de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019